



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012**

**DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE  
AREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, que o feriado do dia 24 de junho de 2017, dia de São João, recairá no sábado, dia comum das feiras livres do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica a feira livre da sede do Município de Areia, que aconteceria no sábado, dia 24 de junho de 2017, antecipada para a sexta-feira, dia 23 de junho de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Areia, 16 de junho de 2017.

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional